DIVULGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2026

A Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral regulamentado pelo Edital de Convocação nº 004/2026 torna pública a HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES, considerando o encerramento do prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar, sem que tenha sido registrado qualquer recurso.

Dessa forma, ficam definitivamente habilitadas as seguintes organizações da sociedade civil:

Nº	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	SITUAÇÃO
01	Associação Comunitária Rural São Vicente	02.450.717/0001-60	HABILITADA
02	Associação dos Agentes de Saúde de Camocim	00.117.147/0001-66	HABILITADA
03	Associação Comunitária do Bairro Boa Esperança e Adjacência	05.637.736/0001-99	HABILITADA
04	Associação Comunitária de Moradores do Bairro Bonito III	53.973.310/0001-59	HABILITADA

Com a presente homologação, ficam confirmadas as habilitações das organizações acima relacionadas, devendo o processo eleitoral prosseguir para as etapas subsequentes, conforme o cronograma constante no Edital nº 004/2026.

Camocim-CE, 11 de novembro de 2026.

Luciana Rocha de Santiago
Presidente da Comissão Eleitoral